



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA NÍVEL DOUTORADO - QUADRIÊNIO 2020-2023

EDITAL 06/2019-PPGQ

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Direção do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ), torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o ingresso de candidatos com formação superior em **Química** ou **áreas afins** ao **Programa de Pós-Graduação em Química** da UFPI em nível de doutorado. A seleção, que corresponde ao período compreendido entre os anos 2020 e 2024, acontecerá na cidade de TERESINA – PI, em conformidade com o Regimento do PPGQ - UFPI, e segundo as normas dispostas no presente edital. Os candidatos inscritos no presente Edital, declaram implicitamente conhecer as regras contidas nele e com elas concordar, sendo obrigados pela Instituição promotora a cumprir com as normas contidas mesmo, sob pena de desclassificação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital visa à seleção de **17 (dezessete)** doutores em Química ou áreas correlatas, como Biologia, Física, Farmácia, Agronomia, Engenharia Química, Nutrição, Ciências dos Materiais e Engenharia dos Materiais para ingressar no Programa de Pós-Graduação em Química, em nível de doutorado acadêmico, em uma das seguintes áreas de concentração: Química Orgânica, Química Inorgânica, Físico-Química e Química Analítica.

2. DAS VAGAS

2.1. A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, visa o preenchimento de **17 (dezessete)** vagas para ingresso no referido Programa, em nível de doutorado, que deverão estar vinculadas e distribuídas nas seguintes áreas de concentração: Química Inorgânica, Físico-Química, Química Orgânica e Química Analítica, sendo 13 (treze) vagas para a comunidade (ampla concorrência), 03 (três) vagas para o Programa de Capacitação Interna – PCI e 01 (uma) vaga para portadores de deficiência, conforme resoluções 236/13 e 059/15 do CEPEX. As vagas destinadas ao PCI e aos portadores de deficiência que não forem preenchidas serão remanejadas para a comunidade. Informações sobre as linhas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



pesquisa e possíveis orientadores estão disponíveis em:
<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146>.

OBSERVAÇÃO: Se houver necessidade, como em caso de surgimento de bolsas e/ou desistência, outros candidatos, constantes na lista de classificados, poderão ser convocados para efetuar matrícula, seguindo a ordem de classificação final. O prazo para os convocados efetuarem a matrícula será de 24 horas após a convocação.

2.2. Caso sobre vagas em alguma área de concentração e tenha outra com número de candidatos classificados excedentes, estes poderão ser remanejados de área, desde que o candidato tenha interesse e um orientador na nova área pretendida. Neste caso, será obedecida a ordem de classificação na prova escrita.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Os orientadores aptos e que disponibilizaram vaga nesta seleção estão descritos no anexo I.
- 3.2 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em Instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de ensino superior do país (Brasil), reconhecida pelo MEC.
- 3.3 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: **www.sigaa.ufpi.br** (**<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146>**), no período de **23/09/2019 a 18/10/2019**. Posteriormente o candidato deve apresentar a documentação na Coordenação do Programa pessoalmente ou por correspondência (via SE-DEX). O envio da documentação por correspondência deve ser postado até o último dia de inscrição previsto no cronograma deste edital (**18/10/2019**).
- 3.4 Horário: 9:00 às 11:30 horas e 14:00 às 17:30 horas (exceto aos sábados, domingos e feriados), somente para entrega da documentação.
- 3.5 Local: Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências da Natureza, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, Núcleo Multidisciplinar em Pesquisa Básica e Aplicada, no Campus da Ininga. CEP-64049-550 Teresina- Piauí. Fone (86) 3237-1584.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



3.5.1 Endereço para correspondência: Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências da Natureza, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, Núcleo Multidisciplinar em Pesquisa Básica e Aplicada, no Campus da Ininga. CEP- 64049-550 Teresina- Piauí.

3.6 Documentação exigida no ato da inscrição:

3.6.1. Requerimento em formulário próprio (anexo II), dirigido ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Química da UFPI, Ficha de Inscrição (anexo III) e Termo de Compromisso (anexo IV) devidamente assinados, no qual, o candidato se compromete a dedicar, pelo menos, 40 horas (para bolsistas) e 20 horas (para o candidato que possuir vínculo empregatício) semanais ao curso. Estes formulários podem ser obtidos no local de inscrição ou através do [sítio eletrônico da UFPI \(https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146\)](https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146).

3.6.2. Uma via impressa do *currículo* cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), acompanhada de documentação comprobatória devidamente autenticada dos itens pontuados no currículo (tabela de pontuação), incluindo Diploma de Graduação e Diploma de Mestrado, ou comprovante de conclusão de curso de mestrado. Para inscrição serão aceitos candidatos que estão concluindo o mestrado desde que acompanhado de declaração do orientador indicando que o candidato terá concluído o mestrado até 10 dias antes da data da matrícula institucional.

3.6.3. Cópia autenticada em cartório ou na secretaria do curso dos seguintes documentos: histórico da graduação e histórico do mestrado, documento de identificação e CPF. Estrangeiros devem apresentar a documentação solicitada, além da revalidação do título obtido no estrangeiro.

3.6.4. 01 (uma) foto 3x4, recente.

OBSERVAÇÃO: A autenticação dos documentos acima poderá ser realizada na própria secretaria do PPGQ, desde que o candidato apresente os documentos originais.

3.6.5 A inscrição do candidato será homologada após a verificação, pela comissão, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI www.sigaa.ufpi.br (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146>) até o dia **23/10/2019**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



3.6.6 Os recursos das inscrições indeferidas serão recebidos no dia **24/10/2019**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química.

3.6.7. O resultado dos recursos das inscrições indeferidas será divulgado no dia **25/10/2019**.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O candidato cuja inscrição for deferida participará das seguintes etapas do processo de seleção: 1) prova escrita, 2) análise curricular e 3) entrevista e discussão do projeto de pesquisa.

4.2. Período: **04/11/2019 a 26/11/2019**.

4.3. Local: Universidade Federal do Piauí, Centro de Ciências da Natureza, Programa de Pós-Graduação em Química. Com exceção das provas escritas que deverão ocorrer também, nas dependências do Departamento de Química.

4.4. Etapas da Seleção

4.4.1. 1ª Etapa – Prova Escrita

4.1.1.1. Prova escrita com duração máxima de 04 (quatro) horas, com resolução de problemas ou temas, conforme programa apresentado no Anexo V;

4.1.1.2. Valor total: 10 (dez) pontos;

4.1.1.3. Data de Realização da Prova Escrita: **04/11/2019** das **14:00 às 18:00** horas;

4.1.1.4. Local: a ser definido pela comissão de seleção, e divulgado posteriormente no site www.sigaa.ufpi.br (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146>).

4.1.1.5. O candidato que obtiver nota inferior a 30% (trinta por cento) da maior nota será eliminado do processo seletivo.

4.1.1.6. A relação dos candidatos aprovados na prova escrita será divulgada nos quadros de avisos do Programa de Pós-Graduação em Química, do Departamento de Química e no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI www.sigaa.ufpi.br (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146>) até dia **08/11/2019**.

4.1.1.7. Os recursos da Prova Escrita serão recebidos no dia **11/11/2019**, na Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Química.



- 4.1.1.8. O resultado dos Recursos da Prova Escrita será divulgado no dia **12/11/2019**.
- 4.1.1.9. Os candidatos ao doutorado aprovados na 1ª etapa (prova escrita) deverão entregar seus **projetos de pesquisa**, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI, entre os dias **13 e 14/11/2019**.

OBSERVAÇÕES:

- I) O candidato somente terá acesso às provas munido do Comprovante de Inscrição e original do Documento de Identificação apresentado para a inscrição. Serão considerados documentos de identificação, que tenham fé pública, aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como a Carteira de Trabalho e Previdência Social com foto e Carteira Nacional de Habilitação (CHN). As Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos, que permitam a comparação da impressão digital e por lei federal, são consideradas documentos de identificação.
- II) Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) chegar atrasado ao local da realização da prova escrita; b) não apresentar o Documento de Identificação bem como o cartão de inscrição.
- III) Não será permitido ao candidato durante a realização da prova escrita ausentar-se do local da prova, bem como a utilização de celular, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico.
- IV) O candidato portador de necessidades especiais deve comunicar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química 48 horas antes da realização da prova escrita.

4.4.2. 2ª Etapa – Análise Curricular e Entrega do Projeto de Pesquisa.

- 4.4.2.1. A análise curricular terá caráter **classificatório**.
- 4.4.2.2. A análise do Currículo Lattes será realizada no dia **13/11/2019**.
- 4.4.2.3. O resultado da análise do Currículo será divulgado no quadro de aviso do Departamento de Química, da Pós-Graduação em Química e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI www.sigaa.ufpi.br (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146>) até o dia **13/11/2019**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



OBSERVAÇÃO: A contagem de pontos no Currículo terá como referência a tabela de pontos para análise de Currículo do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (Anexo VI).

4.4.2.4. A nota de cada candidato será proporcional à pontuação do melhor currículo, que receberá a nota 10.

4.4.2.5. Os recursos da análise do Currículo serão recebidos no dia **18/11/2019**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química.

4.4.2.6. O resultado dos recursos da análise do Currículo será divulgado no dia **20/11/2019**.

4.4.3. 3ª Etapa – Entrevista e Discussão do projeto de Pesquisa.

4.4.3.1. A relação dos classificados para a entrevista será divulgada no quadro de aviso do Departamento de Química, da Pós-Graduação em Química e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI www.sigaa.ufpi.br (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146>) no dia **21/11/2019**.

4.4.3.2. A entrevista e a discussão do projeto de pesquisa terão caracteres **eliminatórios**, sendo o comparecimento do candidato **obrigatório**.

4.4.3.3. O candidato classificado para a entrevista terá sua pontuação igual ao somatório dos pontos obtidos nas duas primeiras etapas - nota da prova escrita (NPE) + nota da análise do currículo (NAC), sendo atribuído peso 2,0 (dois) para a prova escrita e peso 1,0 (um) para a análise de *curriculum vitae*.

$$\text{Nota Final} = \frac{(NPE \times 2) + (NAC \times 1)}{3}$$

4.4.3.4. Serão abordados os aspectos relativos à afinidade e disponibilidade para desenvolver o trabalho no campo do conhecimento escolhido, o tempo disponível para dedicação, conhecimento do projeto de pesquisa proposto e outros aspectos de interesse do Programa de Pós-Graduação em Química.

4.4.3.5. Durante a entrevista o candidato será informado de suas notas nas etapas anteriores e do seu rendimento em relação aos outros candidatos.

4.4.3.6. A realização das entrevistas e análises (questionamentos) do projeto de pesquisa será nos dias **25 e 26/11/2019**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



- 4.4.3.7. Resultado das entrevistas e análises dos projetos de pesquisa: **27/11/2019**.
- 4.4.3.8. Os recursos das entrevistas e análises dos projetos de pesquisa serão recebidos no dia **28/11/2019**, na Secretaria Programa de Pós-Graduação em Química.
- 4.4.3.9. O resultado dos recursos das entrevistas e análises dos projetos de pesquisa será divulgado no dia **29/11/2019**.

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 5.1. Os Atestados de Proficiência em Língua Estrangeira são requeridos no ato da matrícula institucional na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG/UFPI), conforme Resolução N° 101/14, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPI. A **COPESE** realizará exame de Proficiência, pelo menos 03 (três) vezes por ano, em todos os *Campi* desta Universidade. Informações sobre as datas para realização do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE (www.ufpi.br/copese2/). O candidato poderá utilizar exames de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizados, até no máximo 05 (cinco) anos, conforme estabelecido na Resolução nº 101/14-CEPEX, desde que seja expedido por Instituições Públicas de Ensino Superior do país (federal ou estadual), além das proficiências provenientes da **Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS)**, da **Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF)** e do **TOEFL**.
- 5.2. O candidato ao doutorado deverá realizar prova de duas línguas estrangeiras, sendo uma delas obrigatoriamente a língua inglesa. A outra língua deve ser escolhida pelo candidato, entre as opções: Espanhol, Francês, Alemão, Italiano e Chinês. No caso de o candidato já ter sido aprovado em teste de proficiência em língua inglesa ou na outra língua escolhida, desde que esta aprovação tenha sido obtida no máximo até cinco anos antes da data da prova da presente seleção e que a aprovação seja comprovada por documentação competente, ele poderá ser dispensado da prova para qual apresentar documentação, nesta seleção.

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 Estarão classificados no exame de seleção do Programa de Pós-Graduação em Química (Doutorado) os candidatos que obtiverem 30% (trinta por cento) do valor da maior nota obtida na prova escrita e que não forem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



eliminados na entrevista (3ª etapa). Para classificação final serão consideradas a média ponderada da prova escrita, que terá peso 2 e da avaliação de currículo, que terá peso 1. Assim, a nota final será calculada com base na equação abaixo:

$$\text{Nota Final} = \frac{(NPE \times 2) + (NAC \times 1)}{3} ;$$

em que NPE é a nota da prova escrita e NAC é a nota de avaliação de currículo;

OBSERVAÇÃO: A nota final será obtida pelo somatório dos produtos de cada nota obtida em cada prova (escrita e avaliação de currículo) pelo seu respectivo peso e dividindo-se tudo pela soma total dos pesos.

- 6.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem as maiores notas e que tenham demonstrado na entrevista e discussão do projeto de pesquisa, condições de concluir o Doutorado dentro do prazo estabelecido (48 meses) pelo Programa de Pós-graduação em Química da UFPI, Resolução: 189/07.
- 6.3 A Classificação Final será divulgada no dia **29/11/2019**.
- 6.4 Os recursos da Classificação Final serão recebidos no dia **02/12/2019**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química.
- 6.5 O resultado dos recursos da Classificação Final será divulgado no dia **03/12/2019**.
- 6.6 A homologação dos resultados da seleção será realizada pelo Colegiado do PPGQ no dia **04/12/2019** e o resultado final divulgado até o dia **13/12/2019** pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG).

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS BOLSAS

- 7.1 A seleção dos candidatos às bolsas do Programa acontecerá mediante critério que priorizará o mérito acadêmico conforme o art. 5º, inciso III da Portaria CAPES nº 76 (14/04/2010) e capítulo XI art. 51 do regimento do Programa de Pós-Graduação em Química, observando a resolução nº 023/14-CEPEX. Em caso de empate será aplicado os critérios estabelecidos na resolução nº 023/14-CEPEX. Permanecendo o empate, prevalecerá a nota de maior valor da prova escrita na área de concentração escolhida pelo candidato



A) **Bolsa de Doutorado:** para atribuição de bolsa, será considerada a Nota Final obtida conforme descrita no item 6.1.

8. DAS MATRÍCULAS (INSTITUCIONAL E CURRICULAR)

8.1. Matrícula Institucional

O candidato aprovado e classificado deverá efetivar sua matrícula institucional na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química no(s) dia(s) **13 e 14/02/2020** (de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2020**, disponibilizado em <http://www.ufpi.br/calendarios>). Para isso, o aluno deverá apresentar no ato da matrícula institucional:

- ✓ Original e cópia dos atestados de aprovação no exame de proficiência em Inglês e em outra língua estrangeira (espanhol, francês, alemão, italiano, japonês, etc.), apenas para o doutorado, conforme Art. 1º da Resolução nº 101/14-CEPEX;
- ✓ 01 (uma) foto 3x4, recente;
- ✓ Originais e cópias do CPF, RG, Comprovante de residência;
- ✓ Original e cópia dos Diplomas de Graduação e Mestrado ou Declaração da defesa dissertação (Ata de Defesa), e original e cópia do histórico escolar da graduação e mestrado;
- ✓ Original e cópia do Certificado de reservista (para candidatos do gênero masculino);
- ✓ Declaração de conhecimento do Art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX, disponível em http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao_de_Conhecimento_to_Art_29_Res_189_07%281%29.pdf (Anexo VII).

Conforme o Art. 29, Res. Nº 189/07-CEPEX, não será permitida a matrícula simultânea em:

- Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa *lato sensu*.

Obs.: Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/14-CEPEX, na CPG/PRPG, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação "integralização curricular de Pós-Graduação", bem como "comprovante de entrega da versão final" da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Dissertação, até 60 (sessenta) dias após a data da matrícula institucional. De acordo com a Resolução nº 022/14-CEPEX, parágrafo 3º, "o não atendimento ao prazo estipulado no parágrafo" 2º, de no máximo 60 dias para entrega da documentação, "implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

8.2. Da Matrícula Curricular

A **Matrícula Curricular** dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação do Programa nos dias no(s) dia(s) **20 e 21/02/2019** (de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2020**), disponibilizado em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

OBSERVAÇÃO: O candidato selecionado que não comparecer para formalizar a matrícula no curso, no prazo estipulado perderá a vaga, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes.

9. **DO INÍCIO DAS AULAS** – As aulas estão previstas para início em **02/03/2020** (de acordo com o **Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2020**, disponibilizado em <http://www.ufpi.br/calendarios>).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Os candidatos deverão apresentar comprovante da sua inscrição e documento de identificação antes da realização de cada prova. A ausência do candidato no dia, local e hora da realização da prova escrita e da entrevista, significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo;
- 10.2. A lista dos candidatos classificados será afixada no quadro de avisos do Departamento de Química, do Programa de Pós-Graduação em Química e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Química da UFPI (<https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=146>).
- 10.3. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato da inscrição até o prazo de 20 (vinte) dias úteis, após o término do processo de seleção. **Após este prazo, os documentos entregues serão destruídos.**
- 10.4. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:
- ✓ Fizer, em qualquer documento ou na entrevista, declaração falsa ou inexata;



✓ Não atender às determinações regulamentadas neste Edital;

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção.

11. Cronograma das Atividades

11.1. Doutorado

Atividade	Data
1. Lançamento do edital	23/09/2019
2. Período de Inscrição	23/09 a 18/10/2019
3. Homologação das Inscrições	23/10/2019
4. Recursos das Inscrições Indeferidas	24/10/2019
5. Resultado dos Recursos das Inscrições Indeferidas	25/10/2019
6. Prova Escrita	04/11/2019
7. Resultado da Prova Escrita	08/11/2019
8. Recursos da Prova Escrita	11/11/2019
9. Resultado dos Recursos da Prova Escrita e Análise de Currículos	12/11/2019
10. Entrega dos Projetos de Pesquisa	13 a 14/11/2019
11. Resultado da Análise dos currículos	13/11/2019
12. Recursos da Análise dos currículos	18/11/2019
13. Resultado dos Recursos da Análise dos currículos	20/11/2019
14. Divulgação da Lista dos Candidatos habilitados à Entrevista e Discussão do Projeto de Pesquisa	21/11/2019
15. Entrevistas e Discussão do Projeto de Pesquisa com os Candidatos	25 e 26/11/2019
16. Resultado das Entrevistas e da Discussão do Projeto de Pesquisa	27/11/2019
17. Recursos das Entrevistas e da Discussão do Projeto de Pesquisa	28/11/2019
18. Resultado dos Recursos das Entrevistas e da Discussão do Projeto de Pesquisa	29/11/2019
19. Divulgação do Resultado da Classificação Final	29/11/2019
20. Recursos do Resultado da Seleção	02/12/2019
21. Resultado dos Recursos do Resultado da Seleção	03/12/2019
22. Homologação dos Resultados da Seleção pelo Colegiado do PPGQ	04/12/2019
23. Resultado Final – PRPG	Até 13/12/2019
24. Matrícula Institucional	13 e 14/02/2020
25. Matrícula Curricular	20 e 21/02/2020
26. Início das Aulas	02/03/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Teresina, 23 de Setembro de 2019.


Prof. Dr. José Milton Elias de Matos
Dep. Química - UFPI
CPF: 577.909.903-06 SIAPE: 1714193

Profa. Dr. José Milton Elias de Matos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química


Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura
Diretor do Centro de Ciências da Natureza - CCN



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo I

NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS POR ORIENTADOR

PROFESSOR	VAGA PARA DOUTORADO
Anderson Nogueira Mendes	1
Carla Verônica Rodarte de Moura	1
Chistiane Mendes Feitosa	1
Cícero Alves Lopes Júnior	1
Edmilson Miranda de Moura	1
Edson Cavalcanti da Silva Filho	1
Geraldo Eduardo da Luz Júnior	1
Gerardo Magela Vieira Júnior	2
Herbert de Sousa Barbosa	1
Janildo Lopes Magalhães	2
Mariana Helena Chaves	1
Sidney Gonçalo de Lima	2
Reginaldo da Silva Santos	1
Roberto de Sousa Luz	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo II

Requerimento

Ilmo. Sr. Coordenador

_____ vem, mui respeitosamente, requerer a
V.S^a. que se digne autorizar minha inscrição na **Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Química –**
Nível () da Universidade Federal do Piauí, nos termos do Edital 06/2019.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Teresina, (Pi) _____ de _____ de _____

Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo III

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:		
Filiação:	Pai:	
	Mãe:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:	
Nacionalidade:		
Sexo:		Estado Civil:
RG nº:	Órgão Expedidor:	UF:
Título de Eleitor nº:		Zona:
CPF nº:		
Certificado de Reservista nº:		
Endereço:		nº:
Complemento:		Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone Residencial:		Celular:
Empresa em que Trabalha:		
Fone:		Fax:
E-Mail:		

2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Curso:	Ano de Conclusão:
Universidade:	
Cidade:	Estado:

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRETENDIDA

- Físico-Química
- Química Analítica
- Química Orgânica
- Química Inorgânica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



4. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (exposição sucinta de motivos para participar do programa, incluindo pretensões de trabalho na área de concentração escolhida).

Teresina, ____ de _____ de ____

assinatura do candidato

16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo IV

TERMO DE COMPROMISSO

Candidato:

Inscrição N°: _____ (GERADO PELO SIGAA)

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado para cursar a Pós-Graduação em Química (Nível _____), dedicar-me ___ horas semanais* a esta atividade e aceitar o Regimento do Programa, bem como as Normas da Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí na íntegra, para o bom andamento de meu trabalho.

* 40 (quarenta) horas para alunos que desejam bolsa (dedicação exclusiva);
20 (vinte) horas para alunos que não desejam bolsa.

Teresina, ____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



Anexo V

PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA

1) QUÍMICA INORGÂNICA

Raio atômico; raio iônico; energia de ionização, afinidade eletrônica, eletro-negatividade e ciclo de Born-Haber. Teoria de repulsão de pares de elétrons na camada de valência (método VSEPR); a ressonância, carga formal e princípio da eletroneutralidade. Teoria de ligação de valência (TLV): Hibridação em moléculas poliatômicas; participação do orbital d nas ligações e ligação σ e π . Teoria do campo cristalino (TCC): Energia de estabilização do campo cristalino (EECC); determinação do desdobramento do campo cristalino; fatores que alteram a magnitude da energia do campo cristalino; espectros eletrônicos dos compostos de coordenação; distorções tetragonais da geometria octaédrica. Teoria do orbital molecular (TOM): Forma e simetria dos orbitais moleculares; moléculas diatômicas homonucleares e heteronucleares; ordem, energia, comprimento de ligação e orbitais de fronteira; ligações σ e π em compostos de coordenação.

2) QUÍMICA ANALÍTICA

Titulometria, Ácido-base, precipitação, complexação e oxi-redução. Potenciometria, Espectroscopia de absorção molecular.

3) FÍSICO-QUÍMICA

Leis da termodinâmica e suas aplicações à Química. Teorias da Cinética Química. Catálise. Princípios de Química Quântica. Equilíbrio Químico. Eletroquímica

4) QUÍMICA ORGÂNICA

Classificação; nomenclatura; isomeria; propriedades físicas e principais reações de hidrocarbonetos alifáticos; hidrocarbonetos aromáticos; álcoois; éteres; aldeídos; cetonas; ácidos carboxílicos; ésteres; aminas e amidas. Isomeria espacial; termos fundamentais em estereoquímica; classificação de estereoisômeros; atividade óptica; nomenclatura *cis/trans*, *E/Z* e *R/S*. Infravermelho (IV): Aspectos gerais, modos de vibrações moleculares, frequências de absorções características de grupamentos em moléculas orgânicas, utilização do espectro de IV na determinação de estrutura de compostos orgânicos. Espectrometria de massas: Aspectos gerais, espectro de massas, determinação da massa molar, regras de fragmentação, alguns padrões de fragmentação, utilização do espectro de massas na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



determinação de estrutura de compostos orgânicos. Ressonância magnética nuclear de hidrogênio: Aspectos gerais, deslocamentos químicos, integração dos sinais, acoplamento spin-spin, constante de acoplamento, utilização do espectro de RMN ^1H na determinação de estrutura de compostos orgânicos. RMN de ^{13}C : Aspectos gerais; deslocamentos químicos; espectros de RMN ^{13}C totalmente acoplado e desacoplado; DEPT; utilização do espectro de RMN ^{13}C na determinação de estrutura de compostos orgânicos.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

1. ATKINS, P. W.; JONES, L. *Princípios de Química*. Porto Alegre: Bookman, 2001.
2. ATKINS, P. W. *Físico-Química*, 8. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, vol. 1 e 2, 2007.
3. BALL, D. W. *Físico-Química*, São Paulo: Pioneira Thomson Learning, vol. 1, 2005.
4. BROWN, T. L.; LEMAY, JR. H. E.; BURSTEN, B. E. *Química: a ciência central*, 9. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2005.
5. HUHEEY, J.E., *Inorganic Chemistry Principles of Structure and Reactivity*, 4. ed., Harper Collins Publispers, 1993.
6. HARRIS, D. C. *Análise Química Quantitativa*, 7. ed, Rio de Janeiro: LTC Editora, 2008.
7. KOTZ, J. C.; TREICHEL JR, PAUL, *Química e Reações Químicas*, 4ª Edição, Volumes 1 e 2, 2002, Rio de Janeiro, LTC, 2002.
8. LEE, J.D., *Química Inorgânica não tão Concisa*, 5. ed. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 1999.
9. MORRISON, R. T.; BOYD, R. N. *Química Orgânica*, 14. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.
10. PAVIA, D.L.; LAMPMAN, G.M.; KRIZ, G.S. *Introduction to spectroscopy*. 3. ed. Philadelphia: Harcourt Brace College Publishers, 2001.
11. SILVERSTEIN, R. M.; WEBSTER, F. X.; KIEMLE, D. J. *Identificação espectrométrica de compostos orgânicos*, 7. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2006.
12. SKOOG, D. A.; HOLLER, F. J.; NIEMAN, T. A. *Princípios de Análise Instrumental*, 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (086) 3237-1584
E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



ANEXO VI

**PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DOS CANDIDATOS.
OS PONTOS SERÃO AVALIADOS TENDO COMO MAIOR PESO O INTERSTÍCIO
DE 2015 A 2019 COM BASE NO CURRÍCULO LATTES, DEVIDAMENTE
COMPROVADOS.**

PONTUAÇÃO ACUMULATIVA: Produção Científica e Tecnológica*	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por Atividade	Quantidade atividades declarada pelo candidato**	Quantidade atividades confirmada pela Comissão	Pontuação obtida
Artigos científicos publicados em periódicos estratos A1 e A2 indexados – QUALIS (Química) *	5,0	Sem Limite			
Artigos científicos publicados em periódicos estratos B1, B2,0e B3 indexados – QUALIS (Química)		Sem Limite			
Artigos científicos publicados em periódicos estratos B4 e B5 indexados – QUALIS (Química) *	1,0	Sem Limite			
Artigos científicos publicados em periódicos estratos C indexados – QUALIS (Química) *	0,5	Sem Limite			
Artigos publicados em período anterior a 2014	0,1	Máximo de 0,5			
Trabalhos completos, resumos e resumos expandidos em anais de congresso regional	0,15	Máximo de 1,0			
Trabalhos completos, resumos e resumos expandidos em anais de congresso nacional e internacional	0,5	Máximo de 2,5			
Apresentação oral em congressos nacionais/internacionais	0,5	Máximo de 1,5			
Livros publicados com ISBN (Capa ficha	3,0	Sem limite			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550

Telefones: (086) 3237-1584

E-mail: ppgquimica@ufpi.edu.br



catalográfica e sumário), na área de atuação do profissional, com no mínimo 60 páginas, e Conselho Editorial					
Capítulos de livros publicados com ISBN (Capa ficha catalográfica e sumário), na área de atuação do profissional, com conselho editorial.	1,5	Sem limite			
Desenvolvimento de patentes com registro definitivo (carta patente)	3,0	Sem limite			
Total de pontos					

*Serão contabilizados artigos aceitos para publicação desde que sejam apresentadas cópias das cartas de aceitação.

** O Candidato deverá preencher a tabela e sugere-se que os documentos comprobatórios na sequencia apresentada na tabela.



Anexo VII
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO
ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº. 189/07-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 29 da Resolução Nº. 189/07-CEPEX, que não efetivei matrícula simultânea em:

- I - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- II - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- III - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*;

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, ___/___/___

Assinatura

Nome do candidato: _____

Nº de matrícula: _____

Programa de Pós-Graduação: _____